



**PORTARIA Nº 142 DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

**CONSIDERANDO:**

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos avaliadores HERMES GILBER UBERTI, matrícula SIAPE 1919016 - IFFar; CARLA MICHELE RAMOS, matrícula SIAPE 2001099 - IFPR e SANDRA ANTONIELLE GARCES, matrícula SIAPE 1791425 - IFMA, para, no prazo de no máximo trinta (30) dias proceder a avaliação do processo nº 23403.001342/2017-66, correspondente ao requerente MAX ALEXANDRE DE PAULA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1916997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcelo Lupion Poletti*

**MARCELO LUPION POLETI**  
Diretor-Geral